



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 045/2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOSÉ DE JESUZ IZAC** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 08 de setembro de 2023, em virtude do Feriado nacional do dia 07 de setembro de 2023, dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - Os serviços de saúde do hospital Municipal e limpeza pública terão seu expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal